TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Agrolândia
Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia

Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE DISPENSA PRESENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FARMÁCIAS/ESTOQUE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ASSEGURAR A PLENA OPERACIONALIZAÇÃO, CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO SISTEMA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as especificações de acordo com o mencionado na proposta em anexo.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UN DE MED.	QUANT	Valor Ref.
1	LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MÓDULO ESTOQUE/FARMÁCIA	SERVIÇO	CONTINUADO		MÊS	12	36.000,00
2	IMPLANTAÇÃO MÓDULO ESTOQUE /FARMÁCIA	SERVIÇO	CONTINUADO		SERVIÇO	ÚNICA	5.500,00

Valor total do projeto para 12 meses de contrato: R$ 41.500,00.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia/SC necessita contratar empresa especializada para realizar a implantação, treinamento, acompanhamento, manutenção e suporte técnico do Sistema de Gestão de Estoque/Farmácia. A contratação se faz necessária diante da demanda crescente por eficiência, controle e rastreabilidade dos insumos, medicamentos e materiais de saúde, elementos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/12/2025 15:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5a526b2fbdd9

essenciais para o adequado funcionamento da rede municipal.

Atualmente, a ausência de um sistema integrado e atualizado compromete a organização, o planejamento e o controle do estoque, podendo ocasionar divergências de inventário, risco de desabastecimento, perdas por vencimento e dificuldades na emissão de relatórios gerenciais confiáveis. O sistema a ser implantado permitirá melhorar a eficiência operacional, garantindo informações atualizadas em tempo real, controle por lote e validade, registros de entrada e saída, dispensação aos pacientes, bem como suporte às atividades de auditoria, prestação de contas e tomada de decisões.

Ressalta-se que a Secretaria de Saúde possui equipes que necessitam de treinamento adequado, além de acompanhamento inicial para adaptação ao novo sistema, bem como manutenção contínua e suporte técnico para assegurar o pleno funcionamento da ferramenta. Dessa forma, a contratação de empresa especializada é imprescindível para garantir qualidade, segurança e continuidade dos serviços de gestão de estoque e farmácia no âmbito municipal.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 34 e 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a natureza específica do objeto, o valor estimado para a contratação, justifica-se sua realização por meio da modalidade Dispensa Presencial, em conformidade com a legislação vigente. A adoção dessa modalidade assegura celeridade ao processo, garantindo a implementação imediata do sistema e atendendo ao interesse público, especialmente no que se refere à continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária, oportuna e conveniente, contribuindo diretamente para o aprimoramento da gestão pública e para a qualidade dos serviços ofertados aos cidadãos de Agrolândia/SC.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação dos serviços necessários à implantação, operação assistida, treinamento, acompanhamento, manutenção e suporte técnico do Sistema de Gestão de Estoque e Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia/SC.
O objetivo central é disponibilizar uma ferramenta tecnológica capaz de garantir controle eficiente, seguro e integrado dos insumos, medicamentos e materiais utilizados na rede municipal de saúde, bem como proporcionar condições adequadas para o planejamento, rastreamento, auditoria e tomada de decisões.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/12/2025 15:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5a526b2fbddb9

A solução contemplará, de forma integrada, as seguintes especificações e condições:

Implantação do Sistema

- Configuração completa, parametrização e adequação do sistema às rotinas da farmácia e almoxarifado de saúde.
- Migração, inserção ou reorganização de dados necessários ao início da operação.
- Apoio técnico na fase inicial para assegurar a adaptação dos usuários.

Treinamento dos Servidores

- Capacitação dos profissionais da Secretaria de Saúde que utilizarão o sistema.
- Treinamento teórico e prático, presencial ou remoto, conforme necessidade operacional.
- Entrega de orientações, manuais ou materiais de apoio quando aplicável.

Operação Assistida e Acompanhamento

- Suporte intensivo no período pós-implantação, garantindo que todos os processos estejam funcionando corretamente.
- Correções, ajustes e otimizações durante o uso inicial do sistema.

Manutenção e Atualizações

- Prestação de manutenção preventiva e corretiva para assegurar o funcionamento pleno e seguro da solução.
- Atualizações periódicas do software, contemplando melhorias, correções e inovações tecnológicas.
- Garantia de que o sistema permaneça estável, atualizado e conforme as melhores práticas.

Suporte Técnico Contínuo

- Atendimento aos usuários através de canais como telefone, e-mail, plataforma de chamados ou outros meios disponibilizados pela contratada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/12/2025 15:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5a526b2fbddb9

- Suporte para resolução de dúvidas, problemas técnicos e orientações de uso do sistema.
- Atendimento dentro dos prazos previstos contratualmente, com SLA quando aplicável.

Segurança da Informação

- Adoção de mecanismos de proteção dos dados, com autenticação segura e controle de acessos por perfil.
- Rotinas de backup e recuperação, assegurando integridade e disponibilidade das informações.
- Conformidade com legislações aplicáveis, incluindo boas práticas de proteção de dados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Requisitos Funcionais do Sistema

- O sistema deve permitir controle completo de estoque, incluindo entradas, saídas, transferências, perdas, ajustes e inventários.
- Possibilitar o controle por lote, validade e fabricante, evitando desperdícios e perdas por vencimento.
- Registrar e gerenciar a dispensação de medicamentos aos usuários, com geração de relatórios detalhados.
- Permitir a emissão de relatórios gerenciais, incluindo mapa de consumo, itens críticos, curva ABC, movimentação por período e relatórios para auditoria.
- Disponibilizar acesso multiusuário, com níveis de permissão conforme funções dos servidores.
- Integrar, quando necessário, com outros sistemas utilizados pela Secretaria de Saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/12/2025 15:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5a526b2fbddd9

- Ser acessível por meio de interface intuitiva, amigável e compatível com os sistemas operacionais da secretaria.

Requisitos Operacionais e de Serviços

- A contratada deverá realizar a implantação completa do sistema, incluindo parametrizações e adequações necessárias.
- Fornecer treinamento completo presencial ou remoto aos profissionais responsáveis pela farmácia e pelo setor de estoque.
- Disponibilizar acompanhamento inicial pós-implantação, garantindo suporte na adaptação e uso do sistema.
- Oferecer manutenção contínua do sistema, incluindo correções, melhorias e atualizações tecnológicas com prazos ágeis.
- Disponibilizar suporte técnico ágil e eficiente aos usuários, via telefone, e-mail ou plataforma digital, durante o período contratado com prazos para conclusão da solicitação efetuada.
- Garantir segurança da informação, com rotinas de backup e controle de acesso seguro.

Requisitos de Qualificação da Contratada

- A empresa deve possuir experiência comprovada na implantação e suporte de sistemas de gestão de estoque/farmácia na área da saúde.
- Apresentar equipe técnica capacitada, com profissionais habilitados em TI e suporte técnico.
- Estar regularmente constituída e em situação regular com as exigências fiscais e legais, conforme a legislação aplicável à modalidade Dispensa Presencial.

Requisitos de Entrega e Execução

- A implantação deverá ocorrer em prazo compatível com a urgência da demanda e previamente acordado com a Secretaria Municipal de Saúde (sendo o prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra).
- Todas as etapas (implantação, treinamento, suporte e manutenção) deverão estar documentadas em relatórios de execução.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/12/2025 15:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5a526b2fbdd9

- O sistema deverá estar funcionando plenamente até a finalização da fase de acompanhamento técnico inicial.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 34 e 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do contrato deverá ocorrer de forma planejada, contínua e integrada, garantindo que todos os serviços relacionados à implantação, operação, manutenção e suporte do Sistema de Gestão de Estoque/Farmácia atendam plenamente aos objetivos da Secretaria Municipal de Saúde desde o início até o encerramento da contratação.

Inicialmente, será realizada uma reunião entre a contratada e a Secretaria de Saúde para alinhamento técnico, definição do cronograma de execução e apresentação dos responsáveis. Nessa fase também ocorre a verificação das condições tecnológicas e de infraestrutura necessárias, bem como a parametrização preliminar do sistema de acordo com os fluxos e procedimentos internos da farmácia e do almoxarifado.

A implantação envolverá a instalação e configuração do sistema, a adequação das funcionalidades às necessidades específicas da Secretaria e a migração ou organização dos dados iniciais que permitirão o início da operação. Testes operacionais serão realizados para garantir que todas as funcionalidades essenciais estejam funcionando de maneira correta e estável.

Em seguida, será promovido o treinamento dos servidores que utilizarão o sistema, contemplando orientações práticas sobre o uso das funcionalidades, rotinas diárias e procedimentos de controle de estoque. O treinamento poderá ocorrer de forma presencial ou remota e será acompanhado da entrega de materiais de apoio, quando aplicável.

Na fase de operação assistida, a contratada acompanhará os primeiros ciclos de utilização do sistema, realizando ajustes, correções e otimizações necessárias para que a ferramenta se adapte completamente às rotinas da Secretaria. Esse acompanhamento permitirá a estabilização da operação e o pleno domínio dos usuários sobre as funcionalidades.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/12/2025 15:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5a526b2fbdd09

Durante todo o período contratual, será prestado suporte técnico contínuo, abrangendo atendimento a dúvidas, resolução de problemas, correções, atualizações de segurança e melhorias tecnológicas. Esse suporte assegurará a continuidade, estabilidade e evolução da solução conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A execução também inclui o acompanhamento periódico do desempenho do sistema, a elaboração de relatórios de suporte e melhorias e a realização de alinhamentos entre contratada e administração conforme a necessidade. Essas ações garantem a avaliação constante da eficiência do sistema e da qualidade da prestação dos serviços.

Ao final da vigência, ocorrerá o encerramento do contrato, com a entrega de relatório final contendo o histórico das atividades executadas, atualizações implementadas e resultados obtidos. Serão também regularizadas eventuais pendências técnicas ou administrativas, garantida a transferência de conhecimentos necessários aos servidores e avaliado o cumprimento integral das obrigações contratuais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada de forma contínua, técnica e documental, assegurando que todas as etapas da implantação, operação assistida, manutenção e suporte do Sistema de Gestão de Estoque/Farmácia sejam executadas conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual e nas especificações definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O acompanhamento será conduzido por servidor designado como gestor e por servidor designado como fiscal do contrato, responsáveis por monitorar a execução, registrar ocorrências, solicitar ajustes, validar entregas e assegurar que a contratada cumpra integralmente as obrigações pactuadas. Esses servidores atuarão como interlocutores diretos entre a Administração e a empresa contratada, garantindo fluxo adequado de comunicação e resolução ágil de demandas.

A fiscalização abrangerá a verificação do cumprimento dos prazos estabelecidos, a conformidade técnica das ações realizadas, o funcionamento adequado do sistema, a qualidade do suporte técnico e a efetividade do treinamento ofertado aos servidores. Todas as interações relevantes, solicitações, correções e incidentes deverão ser registradas em documentos oficiais, possibilitando a rastreabilidade das ações e a avaliação contínua do desempenho contratual.

A contratada deverá manter canais de atendimento acessíveis e eficientes, permitindo ao gestor e ao fiscal do contrato solicitar suporte técnico, relatar eventuais falhas e acompanhar a resolução dos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/12/2025 15:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5a526b2fbdd9

chamados. As respostas às solicitações deverão ser prestadas dentro dos prazos estabelecidos, permitindo a manutenção da estabilidade e continuidade do sistema.

A gestão do contrato incluirá ainda a análise de relatórios periódicos fornecidos pela contratada, contendo histórico de atendimentos, atualizações implementadas, melhorias realizadas e informações relevantes sobre o desempenho do sistema. Esses relatórios permitirão avaliar o nível de eficiência da solução e identificar necessidades de ajustes.

Ao longo da vigência, a Administração poderá realizar reuniões avaliativas com a contratada para tratar da evolução do sistema, revisar fluxos operacionais, identificar riscos, solicitar melhorias e alinhar expectativas. Caso sejam identificadas falhas ou descumprimentos contratuais, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis, com aplicação de penalidades quando necessário.

Ao final do contrato, o gestor e o fiscal verificarão o atendimento integral das obrigações, emitirão relatório conclusivo sobre a execução e indicarão se a contratada cumpriu de forma satisfatória todas as condições pactuadas, garantindo assim transparência, controle e segurança na gestão contratual.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Medição dos Serviços

- A medição será realizada com base na verificação da execução efetiva dos serviços contratados.
- Para serviços contínuos de suporte e manutenção, a medição ocorrerá mensalmente.
- Para atividades de implantação, configuração inicial e treinamento, a medição poderá ocorrer por etapa concluída.
- A contratada deverá apresentar relatórios técnicos e documentos comprobatórios da execução.

Liquidação da Despesa

- A liquidação somente será realizada após análise e atesto formal do gestor ou fiscal do contrato.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/12/2025 15:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5a526b2fbdd9

- Serão verificadas a conformidade técnica dos serviços, a aderência ao objeto contratado e a solução de eventuais pendências.

- Em caso de inconsistências, a liquidação poderá ser suspensa até a regularização.

Pagamento

- O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa e apresentação da nota fiscal correspondente.

- Será observado o prazo fixado no contrato ou na legislação municipal vigente.

- O pagamento dependerá da execução integral e satisfatória dos serviços medidos no período.

- Eventuais falhas, atrasos ou descumprimentos poderão acarretar retenções, glosas ou outras medidas administrativas previstas no contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Mesmo com outras alternativas existentes, a escolha do fornecedor para a presente contratação levou em conta as necessidades específicas da Secretaria requisitante, conforme levantamento de requisitos funcional-operacionais, bem como critérios de atendimento à rede municipal e à escalabilidade exigida.

Dentre os principais fatores que levaram à seleção do fornecedor foram:

- Compatibilidade mais precisa com os processos da rede municipal de saúde de Agrolândia, em especial para gestão de estoque de insumos e medicamentos dentro do âmbito público, com rastreabilidade, controle por lote, validade e integração com os fluxos da farmácia municipal.

- Capacidade de oferecer treinamento, acompanhamento, manutenção e suporte técnico conforme estipulado no objeto da contratação — não apenas licenciamento do software.

- Condições comerciais e de implantação que atendem o cronograma da Secretaria, com agilidade exigida pela demanda operacional.

- Avaliação técnica favorável da equipe requisitante, que considerou que o fornecedor selecionado demonstrou melhor aderência ao escopo/necessidades levantadas, comparativamente aos demais no mercado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/12/2025 15:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5a526b2fbdd09

Dessa forma, embora o mercado ofereça outras soluções viáveis, a seleção específica do fornecedor para este objeto demonstra que a contratação foi realizada com base em análise criteriosa, alinhando-se às exigências da gestão pública municipal, ao interesse público e às peculiaridades da rede de saúde de Agrolândia.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 41.500,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro para a Secretaria Municipal de Saúde decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Orgão:	**1201 – Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia**
Ação:	2051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Funcional:	0010.0301.0025
Vínculo:	150010020000 – Identificação das despensas com ações e serviços públicos de saúde
Referência:	(219) 3.3.90.00.00.00.00.0.0.00.00 – Aplicações diretas

10.2. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício de 2025 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

Agrolândia, 1º de dezembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/12/2025 15:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5a526b2fbddb9

ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA
Secretária Municipal De Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/12/2025 15:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5a526b2fbddb9

Assinado digitalmente por:
ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA
Secretaria Municipal de Saude 01/12/2025 15:34:34